



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº103/2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR S/A**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Regimento Interno da Comissão de Ética, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 3 (três) anos, os seguintes integrantes da Comissão de Ética da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A:

- I - Júlia Duarte Lima, Presidente;
- II - Claudinete Maria da Silva, Suplente;
- III - Leônia Pinto Simões Leite, Membro;
- IV - Cícero Francisco da Silva, Suplente.

Art. 2º O art. 2º da Portaria Geral nº 140/2024, de 17 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - **Júlia Duarte Lima**, Presidente, com mandato de 3 (três) anos;
- II - **Jane Emirce de Melo**, Suplente, com mandato definido na Portaria Nº 140/2024.
- III - **Cleide Jane Pereira de Melo**, Membro, com mandato definido na Portaria Nº 140/2024;
- IV - **Claudinete Maria da Silva**, Suplente, com mandato de 3 (três) anos;
- V - **Leônia Pinto Simões Leite**, Membro, com mandato de 3 (três) anos;
- VI - **Cícero Francisco da Silva**, Suplente, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo

Diretor-Presidente
Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR S/A



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 07/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91462090** e o código CRC **0297DF95**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000